



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**PROJETO DE LEI**

Parintins-AM, 13 de maio de 2025.

**Institui o Programa “Câmara vai às Escolas” no município de Parintins, e dá outras providências.**

A cidadã **Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa “Câmara Vai às Escolas” vinculado à Câmara Municipal de Parintins.

**Art. 2º** - O Programa “Câmara Vai às Escolas” tem o objetivo de fortalecer a relação entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar, democratizando o acesso às informações sobre o processo legislativo e incentivando a participação cidadã.

**Art. 3º** - O Programa será implantado mediante adesão voluntária das escolas e abrangerá os ensinos Fundamental e Médio, respeitando as diretrizes pedagógicas de cada instituição.

Parágrafo único. As atividades serão adaptadas à faixa etária e ao nível de ensino dos participantes, garantindo linguagem e metodologia adequadas.

**Art. 4º** - São objetivos específicos do Programa:



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

I- promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas públicas e privadas do município;

II – divulgar as atividades, projetos e leis em tramitação ou aprovadas pela Câmara;

III – estimular o debate sobre política, cidadania e as atividades do Poder Legislativo Municipal entre estudantes, professores e familiares;

IV – fortalecer o entendimento sobre democracia, ética e participação social;

V – integrar-se a outros programas educacionais existentes.

**Art. 5º** - O Programa será operacionalizado em conformidade com as seguintes diretrizes:

I – inclusão no Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas participantes;

II – elaboração de calendário anual, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, contendo:

a) visitas de vereadores e servidores da Câmara às escolas;

b) visitas guiadas de estudantes à sede da Câmara, com autorização prévia dos responsáveis;

III – realização de atividades interativas, como:

a) palestras sobre a história e o funcionamento da Câmara;

b) simulações de sessões legislativas;

c) oficinas sobre elaboração de projetos de lei;

d) debates temáticos com a participação de vereadores e especialistas.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**Art. 6º** - Caberá à Câmara Municipal, em parceria com a Secretaria de Educação:

I – disponibilizar material didático (cartilhas, vídeos, infográficos, entre outros) sobre o tema;

II – capacitar servidores e vereadores para atuação no Programa;

III – promover avaliação semestral dos resultados, com divulgação pública.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por parcerias com instituições públicas ou privadas, obedecida a legislação vigente.

**Art. 8º** - O Programa poderá ser regulamentado por decreto do Presidente da Câmara, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins-AM, 13 de maio de 2025.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)**

O Programa “Câmara Vai às Escolas” visa aproximar o poder público municipal dos estudantes, fazendo com que esses tenham contato com a realidade política local, proporcionando-lhes uma oportunidade ímpar em conhecer as e os vereadores, além das atividades desempenhadas pelo Poder Legislativo Municipal. Ao conhecerem o funcionamento da Câmara Municipal e as atribuições das e dos vereadores, as alunas e os alunos desenvolvem o conceito de cidadania participativa, impulsionando o fortalecimento da democracia e da cidadania em nosso município.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

A implementação do Programa, que já está ocorrendo em vários municípios brasileiros, contribuirá para a formação de futuros cidadãos e cidadãs, mais informados e engajados na política de Parintins, capazes de exercer seus direitos e deveres de forma consciente e responsável. A educação política precisa ser motivada desde a infância e a juventude, para que nasçam vocações à política, ao cuidado com nossa cidade. Por isso, o Programa “Câmara Vai às Escolas” tem o propósito de aproximar as e os estudantes do Poder Legislativo Municipal, permitindo-lhes compreender de forma objetiva a importância da participação cidadã. A inclusão do tema no projeto pedagógico fomenta a reflexão crítica. Ao conhecer a Câmara Municipal, seus processos e seus representantes, os estudantes são capacitados a exercer a cidadania de forma engajada.

Além disso, a inserção do Programa em escolas de diversos níveis de ensino, especialmente no Ensino Fundamental e Médio, é uma das maneiras de garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma formação política, independentemente da sua classe social ou localização. As escolas, que estão em diferentes bairros e comunidades de Parintins, incluindo aquelas localizadas nas áreas mais afastadas, terão a oportunidade de participar do programa, promovendo a democratização do conhecimento político e ampliando a visibilidade do nosso Poder Legislativo nas diversas realidades do município. Esta medida, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promoverá a inclusão, permitindo que estudantes de diferentes regiões e contextos sociais compreendam sua responsabilidade cívica e o impacto das decisões políticas no seu cotidiano.

É importante destacar que esse Programa já vem sendo executado em outros municípios e tem gerado um impacto positivo nas comunidades locais, porque vai além da simples transmissão de conhecimentos sobre o Legislativo. Na realidade, é uma interação e uma grande oportunidade entre estudantes e representantes eleitos pela população, proporcionando momentos de troca, debate e reflexão sobre questões políticas e sociais que afetam a cidade de Parintins. Com isso, a Câmara Municipal faz um percurso de sair do seu espaço institucional para encontrar os estudantes nas escolas, criando um ambiente de proximidade e confiança. Esse



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

contato direto com as e os vereadores fortalece a ideia de que a política não é algo distante, mas é parte do dia a dia de cada cidadã e cidadão. Educar hoje é investir em um futuro melhor para toda nossa sociedade, elevando o nível do saber, do ir ao encontro, do interesse pelo bem comum.

O acesso à informação política torna-se um direito de todas e de todos os estudantes, e o Programa assegura que, independentemente de sua localização, tenham a chance de participar ativamente do processo democrático, tornando-os agentes de mudança e conscientização em sua própria comunidade. Diante de todo o exposto, solicitamos apoio de nossos pares para deliberarmos, votarmos e aprovarmos esse Projeto.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2025.

**Márcia Baranda**  
Vereadora do União Brasil